



Moção Nº 175/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos vereadores que subscrevem este documento, nos termos regimentais, apresentam à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Ronaldo** – Paróquia Cristo Rei em reconhecimento à sua valiosa colaboração na realização do **17º Encontro de Devotos de Nossa Senhora Aparecida**, realizado no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

O referido encontro constitui um importante momento de fé, devoção, fraternidade e união entre os fiéis, reunindo a comunidade em torno da devoção à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Nesse contexto, destaca-se a atuação do Sr. Ronaldo, cuja dedicação, disponibilidade e compromisso foram fundamentais para o sucesso da celebração, contribuindo para proporcionar aos devotos um momento de espiritualidade, reflexão, oração e confraternização.

Sua participação demonstra não apenas o compromisso com a missão religiosa, mas também o carinho e a dedicação à comunidade de Itapevi, fortalecendo os laços de fé, solidariedade e esperança que permeiam a realização desse tradicional encontro.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento, respeito e gratidão, parabenizando-o pela relevante colaboração e pelo empenho dedicado à realização do 17º Encontro de Devotos de Nossa Senhora Aparecida.

Ante o exposto, ouvido o Plenário, requer-se que seja aprovada a presente Moção de Aplausos, dando-se ciência ao homenageado, como forma de registrar nos anais desta Casa o reconhecimento por sua importante contribuição para a comunidade itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Vereadora Priscila Souza M. Cavanha
PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KYCZV5FV59TX6DHP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KYCZ-V5FV-59TX-6DHP

